

JUSTIFICATIVA PARA SELEÇÃO DO FORNECEDOR E PREÇO PACTUADO

Processo: 0777/2024

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A EXECUÇÃO DE OBRA DE CONSTRUÇÃO DE TALUDE E RECONSTRUÇÃO DA QUADRA POLIESPORTIVA DA EMBE PROSPERIDADE

O presente documento foi elaborado com vistas a atender o Art. 72 da Lei 14.133/2021, bem como instrução normativa municipal no que diz respeito à contratação direta na modalidade dispensa de licitação.

Art. 72. O processo de contratação direta, que compreende os casos de inexigibilidade e de dispensa de licitação, deverá ser instruído com os seguintes documentos:

I - documento de formalização de demanda e, se for o caso, estudo técnico preliminar, análise de riscos, termo de referência, projeto básico ou projeto executivo;

II - estimativa de despesa, que deverá ser calculada na forma estabelecida no art. 23 desta Lei;

III - parecer jurídico e pareceres técnicos, se for o caso, que demonstrem o atendimento dos requisitos exigidos;

IV - demonstração da compatibilidade da previsão de recursos orçamentários com o compromisso a ser assumido;

V - comprovação de que o contratado preenche os requisitos de habilitação e qualificação mínima necessária;

VI - razão da escolha do contratado;

VII - justificativa de preço;

VIII - autorização da autoridade competente.

1. DA ESTIMATIVA DE PREÇOS

Para a estimativa dos preços da referida contratação, foi utilizada planilha orçamentária, baseados em referenciais constantes na planilha orçamentária, no valor total de **R\$ 5.927.775,35** (cinco milhões novecentos e vinte e sete mil setecentos e setenta e cinco reais e trinta e cinco centavos).

2. DA PUBLICAÇÃO

Atendidos os requisitos da IN SCL 003/2019 (versão 3), foi procedida a publicação da Intenção de Contratação por Dispensa de Licitação N° 006/2024, nos termos do Art. 75, 3° da Lei 14.133/2021:

- Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP): fls. 130-132
- Sítio da prefeitura: fls. 133-134
- Órgão Oficial do Município: fl. 350-350v
- Diário Oficial do Estado do Espírito Santo: fl. 351

3. DOS VALORES OBTIDOS

Foram obtidas as seguintes propostas de empresas interessadas em contratar com o Município:



PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA

Estado do Espírito Santo

PMVA

Fl. 353

Rub. pct

Empresa	Valor	Desconto relativo	Fls.
Construsul Construtora LTDA	5.625.458,79	5,10%	135-148

Não foram obtidas propostas adicionais.

Assim, o menor valor obtido foi apresentado pela empresa **Construsul Construtora LTDA**.

Em relação aos preços verifica-se que os mesmos estão compatíveis com a realidade do mercado em se tratando de serviço similar, podendo a Administração contratá-lo sem qualquer afronta à lei de regência dos certames licitatórios.

4. DA HABILITAÇÃO

Dessa feita, foi solicitada à empresa a apresentação dos documentos de habilitação conforme consta relação no Projeto Básico que serviu para nortear o processo.

Habilitação jurídica:

- Cédula de Identidade dos sócios da empresa: fl. 154-155
- Ato constitutivo: fls. 156-165
- Prova de inscrição no Cadastro Geral de Contribuinte (CNPJ), expedida no ano em curso: fl. 166

Habilitação Fiscal e Trabalhista:

- Prova de regularidade para com a Fazenda Nacional: fl. 167
- Prova de regularidade com a Fazenda Estadual do domicílio ou sede do licitante: fl. 168
- Prova de regularidade com a Fazenda Municipal do domicílio ou sede da licitante: fl. 169
- Certificado de Regularidade para com o FGTS: fl. 170
- Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT): fl. 171
- Prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual ou municipal: fls. 172-175

Habilitação Econômico-financeira:

- Certidão negativa de falência ou recuperação judicial: fl. 176
- Balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa: fls. 177-201
- Índices financeiros: fl. 202

Encaminhada a documentação para análise do setor responsável, ficou constatado que a empresa atendeu a todos os requisitos da habilitação econômico-financeira, conforme consta no relatório às fls. 231-232.

Habilitação Técnica:

- Registro ou inscrição da empresa licitante e do responsável técnico que irá atuar na execução do objeto: fl. 203 (Antonio Carlos Braconi), fl. 204 (Gabriel Rossi Santolin), fl. 205 (Rodrigo Hantequestre Donateli), fl. 206 (Welanderson Mello Vasconcelos), fls. 207-208 (pessoa jurídica)
- Comprovação da capacitação técnico-profissional: fls. 210-220/ fls. 233-343
- Comprovação da capacidade técnico-operacional: fls. 210-220/ fls. 233-343

Encaminhada a documentação para análise do setor responsável, ficou constatado que a empresa, apesar de ter apresentado a execução do item 5.1 em quantitativo inferior ao exigido em edital, se entende que a quantidade apresentada é satisfatória para fins de comprovação da capacidade técnico-operacional. Logo, atendeu a todos os requisitos da habilitação econômico-financeira, conforme consta no relatório às fls. 231-232.

31.723.570/0001-33



PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA

Estado do Espírito Santo

PMVA

Fl. 354

Rub. *pa*

Documentação complementar:

Certidão da Junta Comercial: -

- Declaração de enquadramento da licitante como Microempresa – ME ou Empresa de Pequeno Porte – EPP ou Microempreendedor Individual – MEI: -

Uma vez não apresentada a documentação, entendemos que a empresa não se enquadra como Microempresa – ME ou Empresa de Pequeno Porte – EPP ou Microempreendedor Individual – MEI.

- Declaração conjunta: fls. 343v - 344
- Declaração de subcontratação: fl. 344v

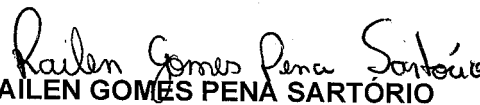
5. DA CONCLUSÃO

Assim, este Agente de Contratação e equipe de apoio entendem que o presente processo atende a todos os requisitos da Lei 14.133/2021.

Do acima exposto, inobstante o interesse em contratar o credor referido, relativamente ao objeto em questão, é decisão discricionária do prefeito municipal optar pela contratação ou não, ante a criteriosa análise de toda a documentação acostada aos autos que instruem o presente procedimento.

Vargem Alta – ES, 08 de março de 2024.


JOÃO RICARDO CLAUDÍO DA SILVA
Agente de Contratação


RAILEN GOMES PENA SARTÓRIO
Equipe de apoio

6. DA AUTORIZAÇÃO FINAL

À Gerência de Licitação e Contratos

Ratificando o exposto pelo Agente de Contratação, fica autorizada a contratação da empresa **Construsul Construtora LTDA**, no valor de **R\$ 5.625.458,79 (cinco milhões seiscentos e vinte e cinco mil quatrocentos e cinquenta e oito reais e setenta e nove centavos)**, com fulcro no Art. 75, III, "a" da Lei 14.133/2021.

Vargem Alta – ES, 11 de março de 2024.


ELIESER RABELLO
Prefeito Municipal